

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº043, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

*Altera a composição da Comissão Permanente de Registro instituída pela Portaria Cress 5ª Região nº039, de 20 de julho de 2020 e dá outras providências.*

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado do Processo Eleitoral do Conjunto Cfess-Cress, notadamente, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia;

**CONSIDERANDO** a posse e a investidura dos/das Conselheiros/as Eleitos/as ocorrida no dia 16 de maio de 2020, de acordo com o Termo de Posse e Investidura dos Membros do Conselho Pleno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia lavrado e registrado;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 51 do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress e do artigo 34 do Regimento Interno do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, notadamente, sobre a possibilidade de os Conselhos Regionais poderem constituir, em seu âmbito, comissões com a finalidade de prestar celeridade ao Conselho Pleno nas deliberações da Autarquia;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Cress 5ª Região nº039, de 20 de julho de 2020;

**CONSIDERANDO** a possibilidade de decidir *ad referendum* do Conselho Pleno, nos termos do inciso V do artigo 44, do Estatuto do Conjunto Cfess-Cress, e do inciso VI do artigo 26 do Regimento Interno do Cress 5ª Região – Bahia;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a composição da Comissão Permanente de Registro, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região - Bahia, que passará a contar com a seguinte composição:

a) **Conselheiro André Luiz Caldas Santos**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº020.987, na qualidade de Coordenador;

b) **Conselheiro José Marcelo da Silva Carvalho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.647, na qualidade de Membro;

c) **Conselheira Silvana Melo da Silva**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº016.526, na qualidade de Membro;

d) **Conselheira Rafaela Mattos Silva Reis**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº014.421, na qualidade de Membro;

e) **Conselheiro Antônio de Araújo Dantas**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº09.231, na qualidade de Membro;

f) **Conselheiro Ivanildo Nascimento Sancho**, inscrito no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº08.362, na qualidade de Membro;

g) **Conselheira Doralice de Souza Costa**, inscrita no Cress 5ª Região-Bahia sob o nº017.799, na qualidade de Membro;

h) **Elaine de Araújo D'Avila**, auxiliar administrativo do Setor de Registro Profissional da Autarquia, na qualidade de Membro;

**Art. 2º.** A presente Comissão deverá, no uso de suas atribuições, executar a Resolução Cfess nº582, de 1º de julho de 2010, bem assim os demais normativos existentes e que sejam editados e publicados, no futuro.

**Art. 3º.** Ficam convalidados todos os atos já praticados pela Comissão Permanente de Registro sob a vigência da Portaria Cress 5ª Região nº039/2020 até a data de 10 de agosto de 2020.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, a fim de produzir todos os seus efeitos jurídico-normativos, revogando-se, portanto, a Portaria Cress 5ª Região nº039, de 20 de julho de 2020, e as demais disposições em contrário.

Salvador, **13 de agosto de 2020.**

*(assinado virtualmente pelo D4Sign)*

**A.S. Maurício Alencar e Silva Bodnachuk**

Conselheiro Presidente do Cress 5ª Região - Bahia

## PORTARIA CRESS-BA Nº043-2020 - ALTERAR A COMISSÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL.docx

Código do documento ed79aa59-5bcc-47fc-8b7c-e181899abf84



### Assinaturas



Mauricio Alencar e Silva Bodnachuk  
mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br  
Assinou

*Mauricio Bodnachuk*

### Eventos do documento

#### 13 Aug 2020, 14:59:57

Documento número ed79aa59-5bcc-47fc-8b7c-e181899abf84 **criado** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email :aslic@cress-ba.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-08-13T14:59:57-03:00

#### 13 Aug 2020, 15:01:05

Lista de assinatura **iniciada** por DIEGO HORTELIO CORREIA SILVA (Conta 80929e5f-373c-4931-b89c-c6d2209c2921). Email: aslic@cress-ba.org.br. - DATE\_ATOM: 2020-08-13T15:01:05-03:00

#### 13 Aug 2020, 15:38:40

MAURICIO ALENCAR E SILVA BODNACHUK **Assinou** (Conta 2037eae9-b177-44cb-b4b6-fd89ad42329d) - Email: mauriciobodnachuk@cress-ba.org.br - IP: 45.231.165.14 (45-231-165-14.netsoluti.com.br porta: 27214) - Documento de identificação informado: 026.048.205-60 - DATE\_ATOM: 2020-08-13T15:38:40-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):bc47b8bce3f6fc05f4910d2346b59d016cc56e8d04dbc2735cc4630c3f58dd78

(SHA512):b741826c7dc9d4016c6f3142803f270b7c37e3b671ca72ff8fa78cce9cf6caa9eb14e6112111e666d008456155a40d7fe34865816f8d4fc6aaf5a3642375542b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**